

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**LEI N.º 3578 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para o pagamento de valores complementares em caráter temporário, de procedimentos eletivos de média e de alta complexidade, visando à ampliação de oferta aos usuários do SUS-SP, podendo repassar o valor adicional de até R\$ 34.723,32 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), em parcelas mensais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações extra orçamentárias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de dezembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 9796, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

**PORTARIA N.º 9797, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia servidor público municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 9798, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**Classificados**

**Vende-se Lote**

**Vende-se lote no residencial Sol Nascente II Quadra G lote 10 os interessados entrar em contato 18997476723**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1076, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil reais), para cobrir despesas com obras de infraestrutura: Ampliação e Reforma do CCI; Reforma do Velório Municipal; Praça do Centenário; Avenida 7 de Setembro; Iluminação Pública do Jardim América; Construção de Centro Comunitário do Pioneiros e Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde	
<b>357</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.</b>	
	15.451.0015.1014	Investimento Estadual Setor de Obras e Af	
<b>445</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.520.000,00
	<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>	
	08.241.0013.1031	Investimento Estadual CCI	
<b>500</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 02 (Estadual), a ser registrado no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de dezembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

**Classificados**

**Vende-se Lote**

**lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007**

